



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
Diretoria da Secretaria de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2014  
e-pad: 32.675/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 01/01

Nº identificador da licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 56 50 65

**ADJUDICATÁRIO: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA- EPP**

CNPJ: 08.395.059/0001-38

ENDEREÇO: Rua Manoel da Nóbrega, n.º 111, Cj 81 – São Paulo/SP

CEP: 040.010-80

TEL.: (11) 3266-4530 / (11) – 3266-6890

REPRESENTANTE LEGAL: SÔNIA MORATO KARPINSKAS

e-mail: [luana@navisystem.com.br](mailto:luana@navisystem.com.br)

**OBJETO**

Aquisição de scanner planetário de mesa ou com tecnologia similar, colorido, para digitalização de livros, jornais e documentos nos formatos A4, A3 e A2, com instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, conforme especificações constantes no edital licitatório de f. 43/63 e **proposta comercial de f.92/98. Marca / Modelo: Zeutschel / OS 12002C A2.**

**LOTE 1**

Fornecimento e instalação de Scanner planetário de mesa ou com tecnologia similar, colorido, para livros e documentos no formatos A4, A3, e A2.

**VALOR TOTAL:** R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O prazo de entrega do equipamento será **de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos** contados do recebimento da Nota de Empenho. O equipamento deverá ser entregue e instalado com acompanhamento da equipe técnica de informática do TRT no Centro de Memória situado na Rua Curitiba, 835, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-120. A entrega deverá ser feita em dias úteis entre 09:00 e 17:00 horas.

**Os documentos de garantia, Certificado ou Termo de Garantia fornecido pelo fabricante devem acompanhar os produtos no momento da entrega. A ausência dos documentos para exercício da garantia, no momento da entrega dos bens, caracteriza descumprimento contratual** ficando o CONTRATADO sujeito às penalidades previstas no Edital.

**Caso o bem seja de origem importada, o CONTRATADO deverá, no momento da entrega do objeto, declarar se o adquiriu no mercado interno ou, diretamente, no mercado externo, quando deverá comprovar plena quitação dos tributos de importação a ele referentes, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme prescreve o inciso III, do art. 3º, do Decreto 7.174/2010.**

**GARANTIA:** O equipamento deverá ser garantido pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar do recebimento definitivo do bem, incluindo manutenção corretiva e preventiva nas dependências do contratante e fornecimento de todas as peças (inclusive eventuais consumíveis) que se façam necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. O suporte de garantia deverá ser prestado no período das 8 às 18hs, em dias úteis. **A contratada deverá prestar a garantia à execução prevista no item 17.1 em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato.**

**GERENCIAMENTO** pelo Assessor da Escola Judicial e **FISCALIZAÇÃO** pelo Subsecretário do Centro de Memória.

Belo Horizonte,  
9 de dezembro de 2014

*Suely Darlene Silva Campos*  
Pregoeira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
Diretoria da Secretaria de Licitações e Contratos